

## Artigo 2.º

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas a inscrever nos orçamentos das respetivas entidades.

## Artigo 3.º

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de dezembro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

208302762

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Secretaria-Geral

## Despacho (extrato) n.º 15523/2014

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 27 de novembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, foi autorizada a opção pelo vencimento da carreira de origem da Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — *Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria*, a exercer em regime de comissão de serviço por tempo indeterminado, o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., conforme Despacho n.º 15869/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro.

2 — O referido despacho produz efeitos a 28 de setembro de 2014.

11 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208299272

## Despacho (extrato) n.º 15524/2014

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de despacho de 20 de outubro de 2014, de S. Ex.ª a Secretária Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de acompanhamento do cônjuge, da trabalhadora Maria Isabel Roque Garrete, com a carreira e categoria de assistente técnica, com efeitos a 22 setembro de 2014.

11 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208303961

## Despacho (extrato) n.º 15525/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º e do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, torna-se público que, na sequência de despacho de 17 de junho de 2014 de S. Ex.a a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com *Andrea Gattini*, com efeitos a 1 de julho de 2014.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril o trabalhador mantém-se posicionado na 5.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e no nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

11 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208304074

## Despacho (extrato) n.º 15526/2014

Nos termos do disposto dos n.ºs 5 e 6 do artigo 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de despacho de 21 de outubro de 2014, de S. Ex.ª a Secretária Geral do Ministério dos Negó-

cios Estrangeiros, foi autorizado o regresso antecipado ao serviço após licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 21 outubro de 2014, da Primeira Secretária de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — *Maria Filomena Bordalo da Silva Croft de Moura*, em situação de licença sem remuneração desde 7 de maio de 2014.

11 de dezembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208304025

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E DA DEFESA NACIONALGabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios  
Estrangeiros e da Defesa Nacional

## Portaria n.º 1079/2014

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear a Primeiro-sargento (112269-L) MELECA Maria Manuela Gaspar Pena Branco para o cargo “OKK SSC 0080 – SATCOM Technician”, no Allied Deployable Air Command and Control Centre, em Poggio Renatico, Itália.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

4 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208304106

## Portaria n.º 1080/2014

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Sargento-ajudante (060479-J) OPRDET António Manuel Gomes da Silva para o cargo “OAC ITE 0080 — Staff Assistant (Targueteer)”, no Allied Air Command Headquarters, em Ramstein, Alemanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

4 de dezembro de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208304114

## Portaria n.º 1081/2014

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Sargento-ajudante (073853-A) OPCOM José Carlos Leal Costa para o cargo “OAC IOO 0060 — Staff Assistant (ISR Campaign Plans)”, no Allied Air Command Headquarters, em Ramstein, Alemanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação